



PORTARIA N. 025/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor VALDECIR MALACARNE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso II, alíneas “f” da Resolução n.263 de 22 de dezembro de 2015, bem como o art. 20, inciso VI da mesma Resolução e ainda o art. 26, § 4º da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 1.718 de 13 de junho de 2018 do Executivo Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam dispensados de suas atividades, nos dias 22 e 27/06/2018, sendo dia 22 no período matutino, e 27 período vespertino, os Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, por ocasião da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 18 de junho de 2018.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE